PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
002931/2022 Ordinário	10.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
Nº CONTA 00143|00755

CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO
CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	14.000,00	150,00	13.850,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Clínica Médica Urosaúde.	150,00	150,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços
TOTAL LÍQUIDO: 150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

NI

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

R E C I B O

VALOR BRUTO____150,00___
VALOR LÍQUIDO___150,00____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Clínica Médica Urosaúde.

Bom Sucesso do Sul, 11 de agosto de 2022.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 221, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 11 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até Urosaúde Clínica Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Dados: 2022.08.10 16:24:44 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Bom Sucesso do Sul, 10 de agosto de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Jucimar Girardello de Freitas — Matrícula: 4928.3
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde — Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES
Almiro Mackievicz

DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: Saída dia 11/08 às 03h00 e retorno no dia 11/08 às 18h00.
Destino: Ponta Grossa – PR;
Valor de diárias: ½ diária (R$150,00);
Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;;
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Urosaúde Clínica Médica.
Dotação Orçamentária — Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 10/08/2022.

Assinatura do solicitante: _____.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5FA8BD9F

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.616, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Aumenta o número de vagas para cargo de provimento efetivo de Psicólogo 40 horas, e dá outras providências;

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu **NILSON ANTONIO FEVERSANI,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica aumentada de 01 (uma) para 02 (duas) vagas, o cargo de Psicólogo 40 horas, do Grupo Ocupacional Profissional, do Quadro Geral de Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso do Sul- PR, constante do Anexo I, da Lei nº 888, de 20 de abril de 2011.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A7D134B1

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.197, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.615, de 10 de agosto de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2022.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.567, de 23 de setembro de 2021, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
Art. 3º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1.575, de 11 de novembro de 2021, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
05.01	Divisão de Serviços Rodoviários		
26.782.0005.1.003	Pav. com pedras irregulares e/ou recap. Asfáltico em estradas vicinais.		
4.4.90.51	Obras e Instalações (80)	000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 4º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior por conta da Fonte de Recursos Livres.
I – Por superávit financeiro no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
000	Fonte de Recursos Livres	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1BB4B055

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 221, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 11 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até Urosaúde Clínica Médica.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:958BE22E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 60/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de empresa para locação de brinquedos e outros, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br, no dia 24/08/2022, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: **www.bomsucessodosul.pr.gov.br,** podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3° e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 10 de agosto de 2022.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R$150,00
Valor da Tarifa:	R$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREITAS

Data de Débito:	11/08/2022
Data da Operação:	11/08/2022
Código da Operação:	00156814
Chave de Segurança:	2ELKHK9QSA1YJG3Z

CPFs Autorizadores:
034.800.799-03
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas
Matrícula: 4928.3
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: _____/_____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Ponta Grossa – PR
Data de Saída: 11/08/2022
Data de Chegada: 11/08/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) à Urosaúde Clínica Médica.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00
Valor Total das Diárias: R$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault MASTER Minibus.
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15/08/2022.

_____
Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

_____
Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde